

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 253 de 09/12/1980

DECRETO Nº 3526/80  
01 de dezembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

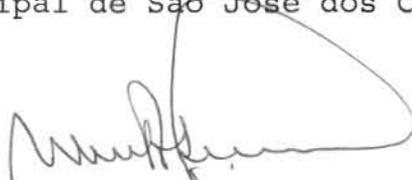
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                   |                                |            |
|-------------------|--------------------------------|------------|
| 30                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO   |            |
| 30.30             | Encargos Diversos              |            |
| 30.30-15824944.08 | Abono de Férias dos Servidores |            |
| 30.30-3.1.1.1     | Pessoal Civil.....             | 150.000,00 |

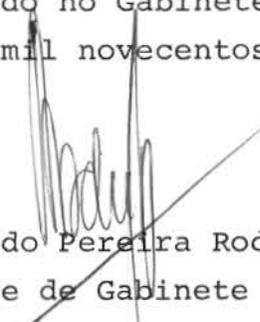
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de dezembro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete